

## DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES

**Termo de Referência 68/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
68/2026	393003-DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES	HEBERT MARTINS PIRES	29/05/2026 10:43 (v 0.6)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços especiais de engenharia		50600.008109/2026-41

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****1.1. OBJETO**

1.1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DA SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DA RODOVIA BR-153/RS (LOTE ÚNICO), nos termos do quadro abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quadro 1 - Dados gerais do empreendimento****DADOS DO EMPREENDIMENTO**

<b>RODOVIA:</b>	BR-153/RS
<b>TRECHO:</b>	Entr. BR-153 (Ponte sobre o Rio Uruguai) - Fronteira Brasil/Uruguai
<b>SUBTRECHO:</b>	Entr. BR-135 (p/ Getúlio Vargas) - Entr. BR-285 (Cont. de Passo Fundo)
<b>SEGMENTO:</b>	km 53,6 - km 122,0
<b>SNV:</b>	153BRS1664 – 153BRS1666 (201903A)
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	68,40 km

## **1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTO À HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE**

1.2.1. O objeto da contratação tem a natureza de obra/serviço especial de engenharia, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

## **1.3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTO AO MODELO DE EXECUÇÃO**

1.3.1. O objeto da pretensa licitação possui as seguintes características:

- a. Escopo definido: o objeto da pretensa licitação prevê a prestação de um serviço especificado.
- b. Período predeterminado: conforme cronograma estabelecido no projeto executivo aprovado.

1.3.2. Exposto isto, classifica-se a natureza do objeto como **NÃO CONTINUADO**.

## **1.4. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.4.1. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços do contrato será de **36 (trinta e seis) meses consecutivos**, sendo contados a partir da emissão da "Ordem de Início de Serviço".

1.4.2. **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DE OBRA:** A Ordem de Início de Serviço para a

Execução das Obras será dada pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul. Cumpre destacar que a referida Ordem de Início de Serviço somente poderá ser emitida após a devida obtenção da Licença de Instalação, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e demais normativos pertinentes.

1.4.2.1. Após a assinatura da Ordem de Início dos Serviços, o Contratado deverá realizar a entrega do **Relatório de Planejamento das Atividades e Cronograma Físico-Financeiro atualizado**, e agendar uma reunião com o DNIT para apresentação do referido relatório e alinhamento das obrigações estabelecidas no contrato. As considerações e os acordos firmados deverão ser registrados em ata de reunião. Posteriormente, o relatório será analisado pelo DNIT, que emitirá parecer favorável à sua aprovação ou não, cabendo a solicitação de adequações para a conformidade da documentação.

1.4.3. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **42 (quarenta e dois) meses consecutivos** contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.3.1. O prazo de vigência, 6 (seis) meses superior ao prazo de execução está em consonância ao disposto na Nota nº 00572/2019/PFEDNIT/PGF/AGU (SEI nº 2975149), § 12, item c, do ProcuradorGeral da PFE/DNIT.

1.4.3.2. Quando o objeto não for concluído no período firmado em contrato, a prorrogação dos prazos de execução e vigência será realizada por termo aditivo, observando o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, na Portaria AGU nº 403, de 5 de agosto de 2025 (SEI nº 22023877) e demais normativos aplicáveis ao tema,

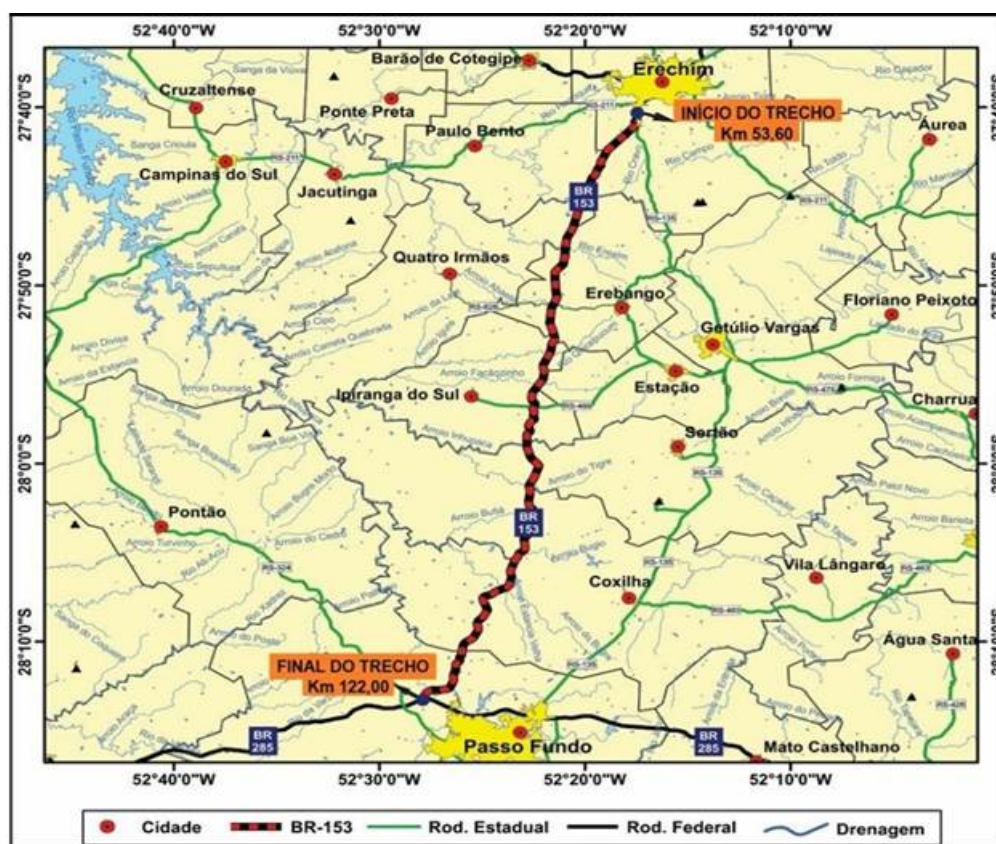
mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, restando à Administração a abertura de Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR para a definição de possíveis sanções administrativas.

1.4.3.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O empreendimento contemplará a execução das obras de pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-153/RS, entre os km 53,6 ao km 122,0, no estado do Rio Grande do Sul. Trata-se de um lote único, com extensão total de 68,40 km, conforme mapa de situação a seguir.

Mapa de Situação da BR-153/RS



Fonte: Vol. 1 - Rel. de Projeto Executivo BR-153/RS (SEI nº 21635938).

2.1.1. A BR-153 é conhecida como rodovia Transbrasiliana, rodovia Belém-Brasília e rodovia Bernardo Sayão, sendo a quarta maior rodovia do Brasil. Ela liga a cidade de Marabá (PA) ao município de Aceguá (RS), totalizando 4.355 km de extensão que constituem uma das mais importantes rodovias do país, passando pelos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

2.1.2. Este projeto de pavimentação e adequação da capacidade visa melhorar a segurança viária e eliminar pontos críticos no segmento compreendido entre os quilômetros 53,6 e 122,00, situados no estado do Rio Grande do Sul. Nesse trecho terá faixa de domínio de 70 metros de largura, classificada como rodovia de Classe I-B, segundo o Plano Nacional de Viação - PNV/DNIT. Sua pavimentação está projetada inicialmente para ser executada com revestimento asfáltico tipo CBUQ na pista de rolamento e nos acostamentos.

2.1.3. Um empreendimento desse porte traz diversos benefícios à população, como a redução do tempo de viagem, a melhoria da acessibilidade, a redução dos custos operacionais dos transportes devido ao menor desgaste dos veículos, o aumento da segurança viária e diminuição de sinistros de trânsito, a melhoria na logística de serviços públicos ao facilitar o acesso de ambulâncias e viaturas, entre outros benefícios.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 04892707000100-0-000013/2026
- Data de publicação no PNCP: 30/04/2025
- Id do item no PCA: 130
- Classe/Grupo: 542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- Identificador da Futura Contratação: 393003-233/2026

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Conforme descrito no item 3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme descrito no item 4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Conforme descrito no item 5. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Conforme descrito no item 6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Conforme descrito no item 7. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

### **8. SANÇÕES**

Conforme descrito no item 8. **SANÇÕES** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Conforme descrito no item 9. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor referencial foi estimado conforme descrito no item INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA deste Termo de Referência.

10.2. O custo estimado total da contratação, é de **R\$ 584.259.780,43** (quinhentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) e teve como referência o **MÊS-BASE DE JANEIRO DE 2025, SEM DESONERAÇÃO**, conforme Anexo Projeto Executivo Vol. 4 - Orçamento e Plano de Execução BR-153/RS (SEI nº 21637297) aprovado pela Portaria nº 4249, de 15 de julho de 2025 (SEI nº 21762571).

LOTE	ORÇAMENTO REFERENCIAL
Único	R\$ 584.259.780,43

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. **Indicação da Fonte de Recursos Suficientes para a Contratação:** Consta Indicação de Funcional Programática onde ocorrerão as despesas e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade

Fiscal (art. 15 a 17), conforme Declaração de Existência de Recursos Orçamentários 2026/0713 (SEI nº 24266324).

11.3. As despesas para atender os serviços e a execução das obras estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

- I. - Gestão/Unidade: 393003 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT;
- II. - Unidade Gestora Responsável: 393006 - Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR;
- III. - Fonte de Recursos: 1000;
- IV. - Programa de Trabalho: 2678231067XI70043 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ERECHIM - PASSO FUNDO - NA BR-153/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- V. - Elemento de Despesa: 51; e VI - Plano Interno: MT01239.

11.4. Declaração de Compatibilidade com o Plano Plurianual, no Caso de Investimento cuja Execução Ultrapasse um Exercício Financeiro: Na Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e na Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 15 a 17) constam informações de que a despesa prevista para o empreendimento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO (Lei nº 15.321, de 2025 - LDO/2026), conforme Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal 2026/0713 (SEI nº 24266462).

11.5. Código de serviço: 1406 - Obras civis de pavimentação asfáltica.

11.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Conforme descrito no item 12. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Conforme descrito no item 13. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

## 14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LEI 12.527/11

Conforme descrito no item 14. **CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LEI nº 12.527, DE 2011** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

## 15. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Conforme descrito no item 15. **OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD** do Termo de Referência BR-153/RS (SEI nº 24897219).

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ciente e de acordo.

**THIAGO BORGES PITOMBEIRA**

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 10:43:16.

**FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA**

Coordenador de Obras Rodoviárias - Substituto



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 09:35:46.

